

EDITAL CONJUNTO Nº 01/2023

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ESPÍRITO SANTO E CENTRO EDUCACIONAL SÃO CAMILO PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Anísio Baldessin, Magnífico Reitor do **Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo**, inscrito no CNPJ nº 58.250.689.0007-88 e procurador do **Centro Educacional São Camilo**, inscrito no CNPJ/MF sob n. 58.250.689/0013-26, ambos situados na Rua São Camilo de Léllis, nº 01, Bairro Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES e mantidos pela União Social Camiliana, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de chamada para a seleção de projetos, por meio de chamada pública, respeitando-se os princípios de publicidade, competitividade, transparência e impessoalidade, para o programa de Iniciação Científica, nas modalidades de pesquisa voluntária e/ou com concessão de bolsas, conforme a Política institucional e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, a inovação tecnológica e o desenvolvimento artístico e cultural, que obedecerá as regras aqui dispostas, as quais a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao se inscreverem, declaram conhecê-las e com elas concordarem.

1. OBJETIVO

Fomentar a pesquisa científica integrando Ensino, Pesquisa e Extensão, confirmando o compromisso social da Instituição para com a melhoria da qualidade de vida dos envolvidos e da comunidade local, viabilizando a produção do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades que permitam a inserção do discente, devidamente acompanhado por professor orientador, no campo da ciência por meio da pesquisa científica, despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação entre os estudantes

de graduação, nas diversas áreas do conhecimento e especialidades, contribuir para a formação de padrões de excelência e eficiência na formação de recursos humanos no Ensino Superior e promover a popularização da ciência, tecnologia e inovação.

2. PÚBLICO-ALVO

Discentes matriculados em curso de graduação, orientados por professores docentes do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, que não possuam bolsa de qualquer outra natureza. O discente, quando bolsista, terá sua participação apenas voluntária, **SEM** qualquer contrapartida financeira.

Discentes matriculados na Educação básica, orientados por professores docentes do Centro Educacional São Camilo, terão sua participação apenas voluntária, **SEM** qualquer contrapartida financeira.

3. OPERACIONALIZAÇÃO

3.1 Os projetos de Iniciação Científica selecionados deverão ser propostos por docentes dos cursos de graduação – Licenciaturas, Bacharelados e Tecnólogos do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo e docentes da educação básica do Centro Educacional São Camilo.

3.2 Os projetos selecionados contarão com o apoio financeiro, mediante a bolsa discente para execução da pesquisa por **DOZE MESES**, a contar da data da assinatura do Termo de Compromisso Discente e Docente. No caso da educação básica o Termo de Compromisso Discente deverá ser assinado pelo responsável legal;

3.3 Os projetos apresentados deverão, necessariamente, alinhar-se às **Áreas Temáticas do CNPq**:

I – Ciências Agrárias

II – Ciências Biológicas

III – Ciências Humanas

IV – Ciências da Saúde

V – Ciências Exatas e da Terra

VI - Ciências Sociais Aplicadas

VII - Engenharias

VIII – Linguística, Letras e Artes

XIX - Outra

4. DO PROPONENTE E PRAZO

4.1 O proponente será o professor docente-orientador do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo e/ou do Centro Educacional São Camilo que tenha, preferencialmente, formação *Stricto Sensu*, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral, sendo vedada a participação de professor com contrato por tempo determinado, salvo quando o período do contrato permitir, **NO MÍNIMO**, um ano de orientação pelo docente.

4.2 A vigência dos projetos de Iniciação Científica bem como as bolsas de pesquisa vinculadas a eles será de **DOZE MESES**, sem possibilidade de prorrogação, salvo por necessidade institucional e/ou por análise e definição pela comissão de pesquisa da IES, anuída pela pró-reitoria e reitoria.

5. DOS PROJETOS

5.1 No projeto apresentado deverão constar, expressamente, as atividades que serão desenvolvidas pelos discentes e orientadas pelo professor orientador, acompanhadas de referencial bibliográfico que ofertará sustentação teórico-epistemológica para a análise dos dados a serem coletados no curso do desenvolvimento da Iniciação Científica;

5.2 Igualmente deverão constar no projeto as atividades de levantamento, sistematização, análise, apresentação e interpretação de dados, cronograma detalhado, resultados esperados necessário ao desenvolvimento do projeto e exame da viabilidade da proposta pela comissão científica da IES. Acompanhando o projeto, também deverá constar no cronograma a apresentação **dos resultados finalizados no Simpósio Científico e Tecnológico – evento próprio para apresentação dos resultados da pesquisa** – do Centro Universitário São Camilo, Espírito Santo e ainda na Expociência Universitária Sul Capixaba;

5.3 Os projetos deverão ter seu período de desenvolvimentos limitado a **UM ANO**.

6. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

6.1 Os projetos de pesquisa de Iniciação Científica poderão ser apresentados por docentes que tenham preferencialmente formação *Stricto Sensu*, com vínculo empregatício sob regime horista, dedicação parcial ou integral;

6.2 Cada docente poderá apresentar **apenas** um (01) projeto de pesquisa de Iniciação Científica.

6.3 O docente em débito com qualquer Edital anterior, por insuficiência de documentação ou produção científica, será desabilitado do processo de seleção deste Edital;

6.4 Cada projeto poderá ser composto por **NO MÁXIMO 3 DISCENTES**, sendo **UM** discente (**TITULAR DA PESQUISA**) e os outros **DOIS (MEMBROS DA EQUIPE)**, além de um docente orientador;

6.4.1 No caso de apresentação de propostas com mais de um discente, APENAS o discente na condição de **TITULAR DA PESQUISA** terá direito a concorrer à bolsa.

6.4.2 No caso de apresentação de propostas para a educação básica, a participação de alunos será APENAS na condição de VOLUNTÁRIO.

6.5 Trabalhos apresentados com Co-Orientação serão automaticamente desabilitados;

6.6 Os projetos deverão ser apresentados em, no máximo, **VINTE PÁGINAS**, não contabilizada neste quantitativo as referências, conforme modelo delineado no Anexo 01 deste Edital;

6.7 O docente proponente de projeto de pesquisa de Iniciação Científica receberá, no ato da entrega, identificação provisória para acompanhamento de seu projeto durante o processo de seleção.

6.8 O discente substituído ou afastado do programa concorda, reconhece e autoriza o professor orientador e o bolsista substituto a utilizarem todo o aparato por ele pesquisado, independentemente do tempo de pesquisa, transferindo todos os direitos da referida pesquisa ao Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo e/ou ao **Centro Educacional São Camilo**, abstendo-se de exigir qualquer direito inerente à referida

pesquisa bem como de solicitar qualquer bônus à instituição de ensino ou de participação em publicações advindas da Iniciação Científica a qual estava vinculado.

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para o ensino Superior

7.1 Projeto de Iniciação Científica preparado conforme modelo apresentado no Anexo 01 desse Edital;

7.2 Do Discente proponente titular (apenas)

7.2.1 Currículo cadastrados na plataforma lattes e atualizado;

7.2.2 Histórico escolar parcial da graduação do(s) discente(s) e/ou declaração de matrícula. Entretanto, uma vez aprovado o projeto, o(s) discente(s) deverá(ão) substituir imediatamente a declaração de matrícula pela cópia do histórico escolar de graduação;

7.2.3 Declaração descrita no anexo 5 devidamente assinada pelo(s) discente(s);

7.2.4 Declaração do(s) discente(s) de que conhece(m) as normas dispostas nesse Edital;

7.3 Do docente-orientador

7.3.1. Currículo do docente cadastrado na plataforma lattes e atualizado;

7.3.2 Declaração descrita no anexo 6 devidamente assinada pelo docente-orientador;

7.3.3 Declaração do docente-orientador de que conhece as normas dispostas nesse Edital;

Para a Educação Básica

7.4 Do docente-orientador na educação básica

7.4.1. Projeto de Iniciação Científica preparado conforme modelo apresentado no Anexo 01 desse Edital;

7.4.2 Currículo do docente cadastrado na plataforma lattes e atualizado;

7.4.3 Declaração descrita no anexo 6 devidamente assinada pelo docente-orientador;

7.4.4 Declaração do docente-orientador de que conhece as normas dispostas nesse Edital;

7.4.5 Carta de concordância da direção do colégio.

8. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

O processo de inscrição se dará pelo preenchimento do formulário de inscrição disponível no link. <https://forms.office.com/r/vu5g9aW5Mh>, ou pelo QR CODE Os documentos necessários para a inscrição descritos no item 7 devem ser anexados, em formato digital nas versões em **(PDF)** e **(DOC/DOCX)**, no próprio formulário de inscrição, em locais específicos (Anexo 7).



A inobservância de qualquer exigência dessas etapas desclassificará o projeto:

9. APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO

9.1 Serão disponibilizados Laboratórios, Computadores e rede internet, desde que não interfiram no andamento das aulas práticas da Instituição.

9.2 Serão disponibilizados os laboratórios e os espaços institucionais para o desenvolvimento das pesquisas (Reservado à disponibilidade da reserva institucional).

10. CRONOGRAMA

Atividade	Início	Término
Divulgação do Edital	29/05/2023	
Entrega dos projetos – submissão das propostas (via sistema online, em formulário próprio)	30/05/2023	30/06/2023
Divulgação dos resultados de seleção	A partir de 03/07/2023	
Interposição de recursos	Até 1 dia útil após o lançamento do resultado de seleção	
Divulgação dos resultados após o recurso (Final)	Até 3 dias úteis após o lançamento do resultado de seleção	
Assinatura dos Termos de Compromisso Docente (na secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	Diretamente no RH na forma de termo aditivo	
Assinatura dos Termos de Compromisso Discente (na secretaria da Coordenação de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional)	A partir de 01/08/2023	
Início da vigência dos projetos	01/08/2023	
Simpósio Científico e Tecnológico São Camilo	31/07/2024	

11. ANÁLISE E JULGAMENTO E SELEÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos apresentados serão avaliados a partir dos seguintes critérios:

- a) Mérito técnico-científico avaliado por um Conselho Científico institucional, designado para este fim, constituído por um professor das áreas, ciências da vida; ciências humanas, sociais e aplicadas; ciências exatas e da terra; engenharias; educação e um membro externo à IES com titulação mínima de mestre;
- b) Habilitação dos docentes orientadores-proponentes;
- c) Produção científica do docente no último triênio;
- d) Produção científica do discente de graduação no último triênio;
- e) Índice de aproveitamento do aluno de graduação.
- f) Para a educação básica, apenas será considerado os projetos e a documentação docente apresentada;

11.1 Os projetos serão avaliados mediante os quesitos evidenciados no formulário próprio de avaliação disponível no ANEXO 02 deste edital;

11.2 Os projetos selecionados serão os **DEZ** primeiros com maior pontuação obtida após a análise pelo Conselho Científico para o ensino Superior e os **DOIS** primeiros para a Educação Básica, desde que atendam aos requisitos técnico-científicos estabelecidos pela Instituição.

12. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DISCENTE

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo (Licenciaturas, Bacharelados e Tecnológicos) ou na Educação Básica no **Centro Educacional São Camilo**;
- b) Para o **Ensino Superior** o discente deve estar matriculado entre o segundo e o penúltimo semestre do curso, tendo concluído o primeiro semestre do curso de graduação no qual esteja matriculado e não estar, preferencialmente, realizando o penúltimo semestre letivo daquele. Ter disponibilidade de **VINTE** horas semanais para o desenvolvimento do projeto de pesquisa;
- c) Para a **Educação Básica** o discente deve estar matriculado, preferencialmente, no último ano do ensino fundamental II ou no primeiro e segundo ano do ensino médio. Não

será permitido a submissão de projetos que sejam desenvolvidos com alunos exclusivamente de terceiros anos;

d) Ter disponibilidade para o desenvolvimento do projeto de pesquisa semanalmente;

e) Estar em dia com todos os setores da Instituição.

12.1. Para concorrer à bolsa:

a) Não ser bolsista de outra fonte pública de fomento de bolsas, no caso de discentes não voluntários. Neste caso, o candidato será automaticamente considerado como voluntário, não tendo direito a concorrência à bolsa;

b) Não ser bolsista de modalidade alguma de bolsa na IES ou crédito educativo como exemplo o FIES. Neste caso, o candidato será automaticamente considerado como voluntário, não tendo direito a concorrência à bolsa;

c) Para o **Ensino Superior** o discente não deve ter reprovações no Curso atual, obtida durante a execução de um projeto de pesquisa científica institucional.

d) Para a **Educação Básica** o discente deverá ter autorização dos responsáveis legais, quando não for de maior idade, para a participação da pesquisa. Documento necessário para a execução do projeto e não para a submissão.

13. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE SELEÇÃO

O resultado da seleção será publicado no *site* da Instituição e a relação dos projetos, por classificação, será afixada nas salas de professores e nos murais dos corredores da Instituição.

14. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Em caso de igualdade das pontuações, para o ensino superior, terão prioridade na classificação:

a) Professor orientador com maior titulação;

b) Produção docente no último triênio;

c) Aluno com maior coeficiente de rendimento;

d) Aluno que estiver em semestre mais adiantado;

e) Produção discente no último triênio.

14.2 Em caso de igualdade das pontuações, para a educação básica, terão prioridade na classificação:

- a) Professor orientador com maior titulação;
- b) Produção docente no último triênio;
- c) Aluno matriculado no ensino médio;
- d) Aluno matriculado nos últimos anos do ensino fundamental;
- e) aluno com melhor coeficiente de rendimento.

15. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

15.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso administrativo à Coordenação de pesquisa e desenvolvimento institucional, mediante protocolo institucional;

15.2 Os resultados divulgados poderão ser alterados após análise dos recursos administrativos. O docente e/ou discente que se sentir prejudicado pelo julgamento poderá recorrer à Pró-Reitoria Acadêmica, no prazo de um (01) dias útil contado da data de publicação do resultado. Os recursos administrativos deverão obedecer às disposições e prazos estabelecidos nesse edital.

16. REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES E DISCENTES

Durante o período de execução do Projeto de Iniciação Científica com Concessão de Bolsa, os docentes e discentes, dos **QUINZE** projetos selecionados no ensino superior e dos **QUATRO** na educação básica, para a concessão de bolsa, serão remunerados da forma abaixo indicada, salvo o considerado no item 2 deste:

16.1 Os **docentes orientadores** serão remunerados por meio do pagamento de 04 (quatro) horas/aula de Atividades de Pesquisa – HAP, mensais, respeitando o número de vagas disponibilizadas no edital;

16.2 Sob qualquer hipótese, tais valores **NÃO SERÃO INCORPORADOS** à sua remuneração após o término do trabalho;

16.3 Os discentes do ensino superior que preencherem os requisitos previstos neste edital para o recebimento da bolsa e, ainda, quando não forem contemplados com bolsas

de fomento advindas de Órgãos de Amparo à Pesquisa e/ou outros, serão remunerados pela Instituição por meio de desconto de R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais na mensalidade durante a vigência do projeto. Para a discentes da educação básica a pesquisa será desenvolvida na modalidade voluntária.

17. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1 Docente orientador-proponente:

- a)** Orientar o discente nas diferentes fases do trabalho científico, inclusive na elaboração do relatório final e na apresentação dos resultados parciais por ocasião da Expociência Universitária Sul Capixaba e finais durante o Simpósio Científico e Tecnológico Sul Capixaba;
- b)** Apresentar, anualmente, Relatório de Avaliação de Desempenho Discente (Anexo 03);
- c)** Prestar esclarecimentos/informações à Pró-Reitoria Acadêmica sobre a execução do projeto sempre que for questionado;
- d)** Acompanhar a exposição do trabalho realizado pelo bolsista, por ocasião do Seminário específico promovido pela Instituição;
- e)** Assinar todas as correspondências enviadas ao PIBIC/SÃO CAMILO;
- f)** Informar ao coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO, no prazo de 48 horas, as ocorrências e autorizações relacionadas ao desligamento, abandono, ou desistência do bolsista, quando for o caso;
- g)** Encaminhar os relatórios dos bolsistas na data prevista juntamente com o formulário de avaliação da CPA institucional sobre o programa de Iniciação Científica disponibilizada no ANEXO 4; e
- h)** Em caso de desligamento da IES.

17.2 Discente:

- a)** Cumprir integralmente todas as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- b)** Elaborar o relatório parcial e final no prazo previsto que será de 06 (seis) meses e 01 (um) ano, respectivamente, a contar da data de assinatura do termo;
- c)** Não se afastar da Instituição em que desenvolve seu projeto de pesquisa, exceto para realização de atividade vinculada ao projeto, por tempo limitado – **NÃO** superior a 15

(quinze) dias, com anuência do pesquisador-orientador;

d) Fazer referência ao apoio do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, do Centro Educacional São Camilo e dos órgãos de fomento nas publicações ou outra forma de divulgação de atividades que resultem, total ou parcialmente, da bolsa;

e) Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas e não seja vedado por este Edital;

f) Quando beneficiário da bolsa concedida por este programa, ou pelos órgãos de fomento, não deverá possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, salvo no caso de discente voluntário;

g) Devolver à Instituição, eventuais benefícios recebidos indevidamente. Os valores a serem devolvidos podem ser deduzidos das bolsas existentes em mensalidades, no caso de beneficiários com bolsas ativas;

h) Participar do Simpósio Científico e Tecnológico Sul Capixaba, promovido pela Instituição, em data especificada no item cronograma deste edital;

i) Manter a média de rendimento escolar superior ou igual a 7,0 (sete) no ensino superior e não reprovar em disciplinas na educação básica;

j) Permanecer em dia com os setores da IES;

l) Dispor de, no mínimo, **VINTE** horas semanais para o trabalho de pesquisa;

m) Atender ao orientador nos aspectos relacionados à pesquisa;

n) Assiduidade nos horários compromissados com o professor orientador;

17.3 Coordenação de Pesquisas e Desenvolvimento Institucional

a) Registrar os projetos e conferir dados e documentos dos docentes e discentes pesquisadores;

b) Acompanhar o andamento dos Projetos de Iniciação Científica aprovados;

c) Providenciar a liberação de espaços e materiais previstos conforme disposto no plano orçamentário do projeto;

d) Realizar o Simpósio Científico e Tecnológico Sul Capixaba para apresentação dos resultados finais das pesquisas dos alunos.

18. VEDAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, AFASTAMENTO, CANCELAMENTO DA BOLSA E SUSPENSÃO

18.1 Da vedação

- a)** Não acumular qualquer tipo de bolsa, exceto bolsas provenientes de programa de bolsas de estudo de cunho de inclusão social que permita acúmulo de bolsas, salvo no caso de discente voluntário;
- b)** Não possuir qualquer tipo de vínculo empregatício, receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, salvo no caso de discente voluntário.

18.2 Da substituição

18.2.1 Do bolsista

- a)** O discente bolsista que não cumprir com suas obrigações poderá ser substituído da pesquisa, desde que avisado com antecedência mínima de 30 dias pelo orientador, sem qualquer ônus para a IES ou para o programa.
- b)** A substituição do bolsista deverá ser solicitada a Instituição, até o 5º dia útil do mês, para ser implementada no mês subsequente.
- c)** Após a aprovação pela Instituição e celebração da contratação, o novo bolsista será beneficiado com as parcelas restantes.
- d)** A solicitação de substituição será encaminhada ao coordenador de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional do PIBIC/PIBITI SÃO CAMILO, com anuência do pesquisador-orientador.
- e)** O professor orientador encaminhará à Instituição um relatório técnico final do bolsista substituído, referente ao período em que esteve como bolsista, e um plano de trabalho para o bolsista substituto.

18.2.2 Do plano de trabalho

- a)** A substituição do plano de trabalho do bolsista será solicitada respeitando um período mínimo para desenvolvimento do novo plano de seis (06) meses;
- b)** A solicitação deverá ser encaminhada pelo pesquisador-orientador.

18.2.3 Do Docente-orientador

- a)** A substituição de Docente-orientador será solicitada pelo coordenador do curso ao qual o projeto esteja vinculado e/ou pelo coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO, com anuência da Pró-Reitoria Acadêmica da IES e do pesquisador-orientador substituto, salvo casos inusitados.
- b)** A substituição do Docente-orientador será solicitada respeitando um período mínimo de quatro (04) meses para orientação e finalização do plano de trabalho;
- c)** O projeto poderá, a critério do Docente-orientador substituto, continuar sendo desenvolvido na integralidade de sua submissão, quando o período de sua substituição for inferior a seis meses, conforme prazo estabelecido no item “**18.2.2 a**” para a alteração do plano de trabalho. Em períodos distintos dos estabelecidos anteriormente o docente-orientador seguirá na íntegra o projeto submetido ao edital.
- d)** O docente-orientador substituto será remunerado conforme o item 16 deste edital, referente a remuneração dos docentes e discentes.

18.3 Do pedido de desligamento efetuado pelo bolsista

18.3.1 Será aceito pedido de afastamento solicitado pelo próprio bolsista no decorrer dos dois primeiros meses de trabalho (período de adaptação) ou em caso fortuito ou força maior como doenças, acidentes, transferência de Instituição ou cidade, entre outros, desde que devidamente comprovado;

18.3.2 O pedido deverá ser escrito de próprio punho e a redação deve demonstrar claramente a motivação do discente. Além disso, sendo motivo de caso fortuito ou força maior, o discente deve anexar comprovante, sob pena de ficar impedido de participar de outros Editais de bolsa desta Instituição;

18.3.3 Junto ao pedido, o bolsista deve anexar relatório técnico final referente ao período em que esteve como bolsista, assinado conjuntamente com o professor orientador, sob pena de ficar impedido de participar de outros Editais de bolsa desta Instituição;

18.4 Da interrupção temporária da bolsa

A interrupção do pagamento das parcelas da bolsa será solicitada pelo Coordenador do PIBIC/SÃO CAMILO e ocorrerá nos seguintes casos:

- a)** Licença-maternidade ou doença;
- b)** No caso de abandono das atividades pelo bolsista, notificado pelo pesquisador-

orientador;

c) Por solicitação do bolsista no caso de pedido de desligamento.

19. APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS DESENVOLVIDAS

Será realizado o **SIMPÓSIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUL CAPIXABA SÃO CAMILO**, conforme data explicitada no item cronograma deste edital, como forma de proporcionar um momento de apresentação e socialização dos resultados finais evidenciados pelos bolsistas de iniciação científica vinculados a este edital, bem como uma oportunidade para participação de pesquisadores externos apresentarem seus trabalhos de pesquisa, proporcionando também uma oportunidade de network entre pesquisadores e a difusão da ciência no Sul do Estado do Espírito Santo.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

O presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público-acadêmico ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza por parte dos envolvidos. Os casos omissos, eventuais ou dúvidas de interpretação do presente Edital serão dirimidos pela **Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão** do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2023.



Anísio Baldessin

Reitor

ANEXO 01

CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO

NOME DO ALUNO – TITULAR DA PESQUISA
NOME DO ALUNO – MEMBRO DA EQUIPE
NOME DO ALUNO – MEMBRO DA EQUIPE

**TÍTULO DO PROJETO: Subtítulo com a primeira letra
maiúscula**

NOME DO ALUNO – TITULAR DA PESQUISA
NOME DO ALUNO – MEMBRO DA EQUIPE
NOME DO ALUNO – MEMBRO DA EQUIPE

**TÍTULO DO PROJETO: Subtítulo com a primeira letra
maiúscula**

**Projeto de Pesquisa apresentado ao programa de
Iniciação Científica, do Centro Universitário São
Camilo-ES, como requisito principal para
participação junto ao EDITAL ____/202____.
Professor Orientador: _____.**

Cachoeiro de Itapemirim - ES
2023

SUMÁRIO

1. RESUMO.....	1
2. INTRODUÇÃO.....	1
2.1 – Problema.....	1
2.2 – Hipótese(s).....	1
3 – OBJETIVO GERAL.....	1
3.1 – Objetivos Específicos.....	1
4 – JUSTIFICATIVA.....	1
5. REVISÃO DE LITERATURA.....	1
6. METODOLOGIA DA PESQUISA.....	1
7. RECURSOS.....	1
8. CRONOGRAMA.....	1
9. RESULTADOS ESPERADOS.....	2
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	2
GLOSSÁRIO (opcional).....	2
APÊNDICE (opcional).....	2
ANEXO (opcional).....	2

1 RESUMO

Palavras-chave:

2 INTRODUÇÃO

2.1 Problema

2.2 Hipótese(s)

3 OBJETIVO GERAL

3.1 Objetivo(s) Específico(s)

4. JUSTIFICATIVA

5 REVISÃO DE LITERATURA

6 METODOLOGIA DA PESQUISA

7 RECURSOS

Os recursos necessários ESTÃO ESPECIFICADOS NO EDITAL

8 CRONOGRAMA DA PESQUISA

Deve ser expressado para 12 meses (Explicitar os meses)

Atividades	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

9. RESULTADOS ESPERADOS

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Pedagogia**. Brasília/DF: MEC/CNE, 2006.

BRASIL. **Portaria Normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. Diário Oficial da União, n. 239, seção 1, p. 39, 2007.

_____. **Portaria normativa nº 260, de 30 de dezembro de 2010**: Normas gerais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. Disponível em: <http://www.unifalmg.edu.br/pibid/files/file/Portaria260_PIBID2011_NormasGerais.pdf> Acesso em: 05 mar. de 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1995.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009.

MELO, E. S. N. **A prática pedagógica**: tecituras e reflexões a partir das experiências no PIBID – Pedagogia/UFRN. Anais do XVI ENDIPE, Campinas: 2012.

PERRENOUD, Philippe. **Dez novas competências para ensinar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000.

SILVA, Edna Lúcia Da. MENEZES, EsteraMuszkat. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação**. 3. ed. rev. atual. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2001.

THIOLLENT, M. **Pesquisa-Ação nas Organizações**. São Paulo: Atlas, 1997.

GLOSSÁRIO (opcional)

APÊNDICE (opcional)

ANEXO (opcional)

ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Avaliador Ad hoc			
Título do Trabalho			
Área Temática		Nº de Submissão:	

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	Sim (10 pt)	Em parte (5 pt)	Não (0 pt)
Resumo Apresenta os elementos básicos de pesquisa (objetivos, princípios metodológicos, principais resultados e considerações sobre a pesquisa). O resumo não deve conter citação			
Introdução Deve apresentar uma caracterização geral sobre o tema. Deve o texto apresentar o problema de pesquisa (literalmente) e sua construção e a contextualização, detalhando os seus aspectos principais			
Problemática A problemática da pesquisa está clara e retrata a carência estabelecida na temática utilizada. Apresenta importância científica, ambiental, sócioeconômica e cultural			
Hipóteses(s) O texto apresenta a Hipótese de trabalho - mesmo de forma implícita - relacionada à problemática estabelecida			
Justificativa O texto apresenta a justificativa para a realização do estudo, com foco no problema e nas contribuições esperadas ao tratar dele			
Objetivos (Geral e Específicos) O texto apresentar o objetivo geral claro, voltado ao teste da hipótese, e descreve os aspectos que indicam a sua viabilidade, deixando claro que, ao alcançá-lo, responder-se-á ao problema de pesquisa. Bem como os Objetivos específicos que serão utilizados para testar o objetivo geral			
Metodologia (Material e métodos) O texto apresenta os aspectos metodológicos estabelecidos que consubstanciem o objetivo do trabalho. Deve conter a estratégia de pesquisa, as técnicas de coleta (quando houver), tratamento e análise dos dados (quando houver) e as delimitações empíricas adequadas ao objetivo			
Fundamentação Teórica (Revisão Bibliográfica) O texto articula publicações clássicas e publicações atuais, presentes em periódicos dos últimos cinco anos, que estejam diretamente relacionadas com o problema proposto. A partir dessas publicações, o texto apresenta as ideias dos autores de maneira coerente com o problema proposto			
Resultados Esperados Expressam alinhamento à problemática estabelecida e principalmente aos objetivos (geral e específico) propostos			
Qualidade da redação O texto apresenta correção ortográfica, gramatical e redação clara e adequada à escrita científica, com um encadeamento lógico de ideias e argumentos			
Adequação às normas O texto segue as normas constantes no edital e a correta formatação das citações e referências, conforme a ABNT			
TOTAL			

OBS: Trabalhos com nota inferior a 60 pontos serão desabilitados.

Assinatura do Professor Avaliador

Data: _____/_____/_____

ANEXO 3

RELATÓRIO TÉCNICO FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do projeto:	
Professor Orientador:	
Projeto Apoiado:	() FAPES () São Camilo
Referente ao Edital:	

Resumo das atividades executadas no período de vigência do projeto.

I – Principais objetivos do projeto original.	
1-	
2-	
3-	
II – Principais etapas executadas e metas atingidas no período visando ao alcance dos objetivos.	
1-	
2-	
3-	
III – Apresentação e discussão sucinta dos principais resultados obtidos, deixando claro, os avanços teóricos, experimentais ou práticos obtidos pela pesquisa (os resultados formais – publicações são solicitados no item VIII).	
IV – Relacione os principais fatores negativos e positivos que interferiram na execução do projeto.	
Negativos:	
* .	
Positivos:	
*	
V – Formação de Recursos humanos para a pesquisa – preencha o quadro abaixo, informando o número de orientandos no período.	

VI - Relacionar outras formas de apoio ao projeto de pesquisa nos 2 (dois) últimos anos, incluindo a obtenção de auxílios junto a órgãos de fomento nacionais, internacionais ou estrangeiros.

VII - Contatos Nacionais e Internacionais efetivamente ocorridos em função do projeto, como: convênios, pesquisadores visitantes, etc.

NOME	ESPECIALIDADE	INSTITUIÇÃO	PAÍS	TIPO DE COLABORAÇÃO

VIII - Informe os trabalhos publicados e/ou aceitos para publicação no período, relacionados com o projeto em pauta: livros, capítulos de livros, artigos em periódicos nacionais e internacionais, resumos em congressos, reuniões científicas e semelhantes. Use as indicações em anexo para o registro de cada trabalho. Anexe a primeira página dos trabalhos publicados (observar a necessidade de citação da FAPES como agência de suporte financeiro da publicação).

- Indicar claramente entre os autores dos trabalhos, quando for o caso, os bolsistas formais de IC, AP, M, D.

IX - Patente ou registro de invenção ou técnica (informar o título, se a patente é nacional, internacional ou “joint ventures” e outros dados que julgar adequados):

X - Informe outras atividades científicas/administrativas que julgar pertinentes no período: organização de ou participação em eventos científicos, consultorias, assessorias a órgãos de fomento ou a outras instituições, participação em colegiados, bancas de doutorado ou concursos públicos):

- Citar premiações científicas obtidas em função do desenvolvimento da pesquisa (título do prêmio, quem outorgou, data, local); honrarias acadêmicas; (se necessário use folha extra)

-

ESTATÍSTICAS DO PROGRAMA

ESTATÍSTICAS GERAIS

PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA DOS ALUNOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA	QUANTIDADE
Autoria ou coautoria de livro publicado com ISBN (International Standard Book Number)	
Autoria ou coautoria de capítulo de livro publicado com ISBN	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A1	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A2	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B1	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B2	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B3	
Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B4	
Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos internacional.	
Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos nacional.	
Autoria ou coautoria de resumos publicados em anais de eventos internacional	
Autoria ou coautoria de resumos publicados em anais de eventos nacional	

Produtos/Processos/Software com patente concedida internacional	
Produtos/Processos/Software com patente concedida nacional	
Trabalhos de conclusão de curso	
Premiações	
Alunos que ingressaram em programas de pós-graduação (<i>strictu sensu</i>)	
Alunos que ingressaram em programas de pós-graduação (<i>lato sensu</i>)	
Trabalhos Técnicos	

RELAÇÃO DA PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA COM ENVOLVIMENTO DE BOLSISTA DO PIBIC OU PIBITI

1. Autoria ou coautoria de livro internacional publicado com ISBN (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, Número total de Páginas, Ano de publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro internacional publicado com ISBN (indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano de publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

2. Autoria ou coautoria de capítulo de livro nacional publicado com ISBN (indicando iniciais sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Editora, ISBN, Edição, página inicial e final, Ano de publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

4. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A1 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano de publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

5. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis A2 (iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

6. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B1 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

7. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B2 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

8. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B3 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

9. Autoria ou coautoria de artigos completos publicados em periódicos com Qualis B4 (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Revista, ISSN, Volume, número do fascículo, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

10. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

11. Autoria ou coautoria de trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Evento, Data do evento, Local do evento, página inicial e final, Ano da publicação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

12. Produtos/processos/software com patente internacional concedida (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, país do registro, ano do registro). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

13. Produtos/processos/software com patente nacional concedida (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas, Nome do produto/processo/patente, número do registro, ano do registro). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

14. Trabalhos de conclusão de curso (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Instituição, Ano de defesa). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

15. Premiações (indicando iniciais e sobrenome dos docentes e bolsistas autor/coautor, Título da produção, Nome do Prêmio, Ano da premiação). *(inserir quantas linhas forem necessárias)*

1	
2	

3. IMPACTOS DO PROGRAMA

3.1. Produção Tecnológica

(Informar a participação dos bolsistas no desenvolvimento de produtos, protótipos, processos e metodologias; nºs de registros de patentes; e, se for o caso, as formas de aplicação para sociedade).

3.2. Produção Técnico-científica

(Se for o caso, listar títulos de artigos publicados em periódicos, comunicações em congresso, capítulos em livros, manuais e registro de propriedade intelectual junto aos órgãos oficiais e outros).

3.3. Capacitação de Recursos Humanos

(Discriminar os resultados das atividades voltadas à capacitação dos bolsistas, relacionando cursos, treinamentos, e participação em congressos).

3.4. Difusão

(Citar a realização de eventos e a produção de materiais de divulgação e extensão, especificando sua contribuição para o conhecimento pela comunidade em geral).

3.5. Outros

(Mencionar outros resultados alcançados pelo programa que porventura não se enquadrem nas classificações anteriores)

4. DIFICULDADES

(Citar as principais dificuldades de caráter técnico-científico, financeiro, administrativo e gerencial, enfrentadas durante a vigência das bolsas e quais as ações corretivas implementadas).

5. CONCLUSÕES / RECOMENDAÇÕES

(Descrever as conclusões e se for o caso, as recomendações do grupo para o avanço do programa, com base nas experiências obtidas na execução do edital).

6. ANEXOS

Incluir documentos, fotos, tabelas entre outros).

Local	
Data	
Professor Orientador	
Aluno	

ANEXO 4

AValiação DOS PROGRAMAS DE PESQUISA

A CPA – Comissão Própria de Avaliação, visando ao aprimoramento das atividades acadêmico-pedagógicas do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, necessita saber como você, **aluno** da instituição, avalia os programas/projetos de pesquisa, em relação aos aspectos listados a seguir:

Nome: _____

Curso: _____ **Período:** _____

Professor Orientador: _____

Produção Científica:

Quantidade de Artigo Científico:

Publicado Prelo (aceito para publicação)
 Submetido Não publicado

Quantidade de Resumo Científico:

Publicado na IES Publicado fora da IES

Quantidade de Livros:

Publicado na IES Publicado fora da IES

Quantidade de Capítulos de Livros:

Publicado na IES Publicado fora da IES

Modalidade: Bolsista de iniciação científica com fomento externo
 Bolsista com desconto institucional
 Voluntário

Desenvolvimento do projeto/programa	Ótimo	Bom	Regular	Ruim
Contribuição do programa para a sua formação				
Suporte pelo orientador				
Disponibilidade de materiais				
Experiência adquirida				
Motivação e Incentivo				
Participação no projeto/programa	Sim		Não	
A participação no desenvolvimento do projeto estimulou a curiosidade científica?				
Você gostaria de participar de outros projetos de pesquisa?				
Você conhece o sistema de qualificação de periódicos científicos da CAPES?				
A participação no desenvolvimento do projeto o estimulou à pós-graduação (especialização e/ou mestrado)				

ANEXO 5

DECLARAÇÃO DISCENTE

Eu, _____, discente devidamente matriculado sob o n.º _____, no Curso _____ do Centro _____ São Camilo – ES, portador do RG n.º _____ e devidamente inscrito no CPF sob o n.º _____, com endereço localizado na _____

venho por meio desta **DECLARAR** que, desde logo, diante de um possível pedido de afastamento realizado por minha pessoa ou de um possível pedido de substituição proposto por meu orientador da Iniciação Científica, conforme as regras citadas no Edital __/20__, no qual fui selecionado, **INFORMO** que concordo, reconheço e autorizo meu professor orientador e o bolsista substituto a utilizarem todo o aparato por mim pesquisado, independentemente do tempo de pesquisa, e que transfiro todos os direitos da referida pesquisa ao Centro _____ São Camilo - Espírito Santo, abstendo-me de exigir qualquer direito inerente à referida pesquisa bem como de solicitar qualquer bônus à instituição ou participação em publicações advindas da Iniciação Científica a qual estava vinculado.

Cachoeiro de Itapemirim ES, ____ de _____ de _____.

ANEXO 6

DECLARAÇÃO DOCENTE

Eu, _____, docente Registrado sob n.º _____, no Centro _____ São Camilo – ES, portador do RG n.º _____ e devidamente inscrito no CPF sob o n.º _____, com endereço localizado na

_____,
venho por meio desta **DECLARAR** que, desde logo, diante de um possível pedido de afastamento realizado por minha pessoa ou de um possível pedido de substituição proposto pelo meu coordenador de curso ou pelo coordenador do PIBIC/São Camilo, conforme as regras citadas no Edital __/20__, no qual tive o projeto selecionado, **INFORMO** que concordo, reconheço e autorizo a IES ao docente-orientador substituto a utilizarem todo o aparato por mim idealizado e pesquisado, independentemente do tempo de pesquisa, e que transfiro todos os direitos da referida pesquisa ao Centro _____ São Camilo - Espírito Santo, abstendo-me de exigir qualquer direito inerente à referida pesquisa bem como de solicitar qualquer bônus à instituição ou participação em publicações advindas da Iniciação Científica a qual estava vinculado.

Cachoeiro de Itapemirim ES, ___ de _____ de _____.

ANEXO 7

FORULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA SÃO CAMILO - ESPÍRITO SANTO - BIÊNIO 2023/2024

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS JUNTO AO EDITAL 2023/2024 PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO ESPÍRITO SANTO.

Olá, Gilson. Quando você enviar este formulário, o proprietário verá seu nome e endereço de email.

Obrigatória

1.NOME DO DOCENTE ORIENTADOR PROPONENTE

2.CURSO/MODALIDADE DE ENSINO DO PROPONENTE

Selecionar sua resposta

3.MARQUE QUANTOS DISCENTES PODERÃO PARTICIPAR DA PESQUISA SE A PROPOSTA FOR APROVADA

- UM
- DOIS
- TRÊS

4.TÍTULO DO PROJETO

5. ANEXE SEU PROJETO EM WORD E EM PDF

(Pergunta não anônima)

Seu nome e as ações de carregamento de arquivos serão registrados no OneDrive e visíveis para o proprietário do formulário.

Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 2 Limite de tamanho de arquivo único: 10 MB Tipos de arquivo permitidos:
Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

6. ANEXE OS DOCUMENTOS DO DOCENTE, EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL

(Pergunta não anônima)

Seu nome e as ações de carregamento de arquivos serão registrados no OneDrive e visíveis para o proprietário do formulário.

Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10 MB Tipos de arquivo permitidos:
Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

7. ANEXE OS DOCUMENTOS DO DISCENTE TITULAR EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL

(Pergunta não anônima)

Seu nome e as ações de carregamento de arquivos serão registrados no OneDrive e visíveis para o proprietário do formulário.

Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10 MB Tipos de arquivo permitidos:
Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

8. ANEXE OS DOCUMENTOS DO 1º DISCENTE MEMBRO, EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL

(Pergunta não anônima)

Seu nome e as ações de carregamento de arquivos serão registrados no OneDrive e visíveis para o proprietário do formulário.

Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10 MB Tipos de arquivo permitidos:
Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

9. ANEXE OS DOCUMENTOS DO 2º DISCENTE MEMBRO, EXIGIDOS NO ITEM 7 DO EDITAL

(Pergunta não anônima)

Seu nome e as ações de carregamento de arquivos serão registrados no OneDrive e visíveis para o proprietário do formulário.

Carregar arquivo

Limite de número de arquivos: 10 Limite de tamanho de arquivo único: 10 MB Tipos de arquivo permitidos:
Word, Excel, PPT, PDF, Imagem, Vídeo, Áudio

Enviar

Este conteúdo foi criado pelo proprietário do formulário. Os dados que você enviar serão enviados ao proprietário do formulário. A Microsoft não é responsável pela privacidade ou práticas de segurança de seus clientes, incluindo aqueles do proprietário deste formulário. Nunca forneça sua senha.

Da plataforma Microsoft Forms

| [Política de privacidade](#)

| [Condições de uso](#)